



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 100 / 2025

Autoria: Ver. Leandro Moraes

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO pela recondução do Senhor Roberto Eduardo Lamari à Presidência da ABEL.

JUSTIFICATIVA

Desde sua primeira gestão, iniciada em 2023, o Senhor Roberto Eduardo Lamari tem demonstrado notável liderança, competência e compromisso com a modernização e o aprimoramento das Escolas do Legislativo em todo o Brasil. Seu trabalho à frente da ABEL tem sido fundamental para promover a capacitação de servidores, o intercâmbio de boas práticas e a consolidação de uma gestão pública mais transparente e eficiente.

A recondução à presidência da entidade é o justo reconhecimento de seu empenho e dos avanços alcançados, que fortalecem não apenas as instituições legislativas, mas também a relação entre o Poder Público e a sociedade.

Diante disso, esta Casa Legislativa parabeniza o Senhor Roberto Eduardo Lamari por mais este significativo mandato, desejando-lhe pleno êxito em suas futuras iniciativas, e reafirma seu apoio às ações da ABEL, que tanto contribuem para o desenvolvimento da democracia e da cidadania no Brasil.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

Apraz-me cumprimentá-lo(a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Leandro Moraes, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EMM5J3S9U25J1971>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EMM5-J3S9-U25J-1971

